

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-007409.989.25-8

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Consórcio Hyundai Rotem-Maintrans (constituído pelas empresas Hyundai Rotem Brasil Indústria e Comércio de Trens Ltda. e Hyundai Rotem Company e Maintrans Co., Ltd.).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 80 trens de 4 carros da série 7000 da CPTM, com fornecimento de materiais e insumos.

Responsável(is): Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Sérgio Barbosa e Angelo Antonio Nigro (Gerentes).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 07/04/25.

Advogado(s): Rogério Felipe da Silva (OAB/SP nº 73.834), Maria Regina Scurachio Sales Alvarenga (OAB/SP nº 111.585), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Douglas Macera Rey (OAB/SP nº 308.951), Fábio Bertoli Schalch (OAB/SP nº 268.923), Bruna Duarte (OAB/SP nº 410.609) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

02 TC-008412.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” – AME Interlagos.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” – AME Interlagos.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/04/25.

Advogado(s): Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694), Tereza de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Carolina Paschoalini (OAB/SP nº 329.321), Andressa da Silva Moraes (OAB/SP nº 417.554) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

03 TC-014137.989.21-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), Teresa Dib Zambon Atvars (Coordenadora Geral da UNICAMP) e Paulo Ferreira de Araújo (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$6.290.072,00.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Maximilian Koberle (OAB/SP nº 178.635), Erica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

04 TC-019806.989.22-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Márcio Roberto Francioli (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$1.284.318,94.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

05 TC-019509.989.25-7 (ref. TC-019318.989.23-3)

Embargante(s): Conjunto Habitacional "Brás L".

Assunto: Representação formulada por Conjunto Habitacional "Brás L", acerca de possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 185/2001, promovida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, objetivando a edificação do Empreendimento "Brás L".

Responsável(is): Silvio Vasconcellos e Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes da CDHU).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 28/10/25, na parte que julgou parcialmente procedente a representação.

Advogado(s): Joelson Batista dos Santos (OAB/SP nº 396.460) e Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-3.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-004802.989.25-1

Conveniente: Gabinete do Secretário – Secretaria de Esportes.

Conveniada(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Elaboração de projetos de obras civis e demais disciplinas complementares, licitação para contratação de uma empreiteira, para execução das obras e serviços de engenharia; gerenciamento, fiscalização e recebimento definitivo das obras necessárias ao restauro, reforma e modernização do Estádio Ícaro de Castro Mello do “Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães”.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Helena dos Santos Reis (Secretário Estadual), Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Convênio de 13/12/24. Valor – R\$88.486.885,61.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

07 TC-007519.989.25-5

Conveniente: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Revitalização da rede de ensino, por intermédio de reformas abrangentes nos edifícios escolares.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renato Feder (Secretário Estadual) e Jean Pierre Geremias de Jesus Neto (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Convênio de 07/02/24. Valor – R\$1.500.000.000,00.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Mauricio Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

08 TC-017507.989.24-2

Conveniente: Coordenadoria Geral de Estratégia e Governança Digital – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo as atividades de projetos, sistemas de informação, operação de data center, infraestrutura e suporte técnico, para atendimento da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Nourival Pantano Junior (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Convênio de 16/11/21. Valor – R\$25.222.986,48.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Mauricio Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

09 TC-017556.989.24-2

Conveniente: Coordenadoria Geral de Estratégia e Governança Digital – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo as atividades de projetos, sistemas de informação, operação de data center, infraestrutura e suporte técnico, para atendimento da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Responsável(is): Hubert Alquéres (Secretário Estadual) e Alexandre Artur Perroni (Presidente da FDE em exercício).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/11/22.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Mauricio Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

10 TC-017563.989.24-3

Conveniente: Coordenadoria Geral de Estratégia e Governança Digital – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo as atividades de projetos, sistemas de informação, operação de data center, infraestrutura e suporte técnico, para atendimento da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Responsável(is): Renato Feder (Secretário Estadual) e Jean Pierre Geremias de Jesus Neto (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/11/23.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Mauricio Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

11 TC-004844.989.25-1

Conveniente: Coordenadoria Geral de Estratégia e Governança Digital – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo as atividades de projetos, sistemas de informação, operação de data center, infraestrutura e suporte técnico, para atendimento da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Responsável(is): Renato Feder (Secretário Estadual) e Fabricio Moura Moreira (Presidente da FDE).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/11/24.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Mauricio Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

12 TC-021388.989.22-0

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para custeio de folha de pagamento, material de consumo e de prestação de serviço, referente ao Programa Mais Santas Casas.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e José Eduardo Meschiatti (Vice-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 13/07/22. Valor – R\$70.411.180,32.

Advogado(s): Carolina Chiarini de Carvalho (OAB/SP nº 278.714), Caroline Perez Venturini (OAB/SP nº 377.605), Pablo Mansur Ehlers (OAB/SP nº 423.271), Yan Elias (OAB/SP nº 478.626), Emanuelle Frasson da Silva (OAB/SP nº 480.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

13 TC-014794.989.25-1

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada(s): Consórcio CDG-Multisul (constituído pelas empresas CDG Construtora S/A e Multisul Engenharia S/S Ltda.).

Objeto: Execução de obras de construção do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, no Município de Cruzeiro.

Responsável(is): Juan Carlos Dans Sanchez (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/08/25.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

14 TC-001136.989.25-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi” – AME Casa Branca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi” – AME Casa Branca.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/01/25.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407), Cinthia Samenho Silva (OAB/SP nº 309.759) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez e Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

15 TC-010387.989.25-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi” – AME Casa Branca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi” – AME Casa Branca.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Sidnei Martins de Oliveira (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/05/25.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

16 TC-011273.989.20-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor-Executivo da FAEPA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$35.292.205,64.

Advogado(s): Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157) e João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

17 TC-011336.989.20-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Multidisciplinar Especializado – AME Idoso Sudeste.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$10.767.738,35.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

18 TC-013525.989.23-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Olavo Silva Souza" – AME Itu.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS) e Janete Macülevicius (Diretora-Presidente do CEJAM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$11.875.381,61.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Emilene Audrey Gabriel Flores (OAB/SP nº 253.614), Marilian Duarte Galache (OAB/SP nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Paulo Saraiva Garcia.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.
Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 04/11/25.

19 TC-014518.989.24-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima, Tatiana de Carvalho Costa Loscher (Coordenadores da CGOF), Guilherme Pinto Camargo (Diretor Técnico Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$ 98.476.831,97.

Advogado(s): Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

20 TC-016791.989.20-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Danilo Druzian Otto (Coordenadores da CGCSS), Sandra Checcucci de Bastos Ferreira (Coordenadora da CGCSS Interina), Marisete Céspedes Perico, Gisela de Conti Ferreira Onuchic (Coordenadoras da CGCSS Substitutas) e Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor-Executivo da FAEPA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$25.977.523,55.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Cláudio Manfio e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

21 TC-002632.989.21-6

Órgão: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável(is): Milton Roberto Persoli (Diretor-Geral).

Advogado(s): Lúcio Feres da Silva Telles (OAB/SP nº 252.921), Bianca Uzuelli Bacellar (OAB/SP nº 257.595), Aubrey Renan de Oliveira Leonelli (OAB/SP nº 342.946), Jéssica da Rosa Pereira Pecoli (OAB/SP nº 375.486) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-001109.989.23-6

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Paviter Pavimentação, Terraplenagem e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 239 unidades habitacionais, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente da CDHU) e Aginaldo Lopes Quintana Neto (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Licitação – Disputa Fechada (artigo 52 da Lei Federal nº 13.303/16). Contrato de 22/09/22. Valor – R\$32.286.212,42.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ricardo Aparecido Hummel (OAB/SP nº 95.114) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

23 TC-012163.989.23-9

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Paviter Pavimentação, Terraplenagem e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 239 unidades habitacionais, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/05/23.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ricardo Aparecido Hummel (OAB/SP nº 95.114) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

24 TC-019450.989.23-1

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Paviter Pavimentação, Terraplenagem e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 239 unidades habitacionais, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/23.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ricardo Aparecido Hummel (OAB/SP nº 95.114) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

25 TC-017103.989.24-0

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Paviter Pavimentação, Terraplenagem e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 239 unidades habitacionais, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/05/24.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ricardo Aparecido Hummel (OAB/SP nº 95.114) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

26 TC-018292.989.24-1

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Paviter Pavimentação, Terraplenagem e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 239 unidades habitacionais, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/08/24.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ricardo Aparecido Hummel (OAB/SP nº 95.114) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

27 TC-001210.989.25-7

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Paviter Pavimentação, Terraplenagem e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 239 unidades habitacionais, no Município de São José do Rio Preto.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/01/25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ricardo Aparecido Hummel (OAB/SP nº 95.114) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

28 TC-008024.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Cotia.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Cotia.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente da SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/04/25.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730), Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

29 TC-024553/026/11

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo.

Objeto: Execução de 186 unidades habitacionais para o empreendimento habitacional Heliópolis "H" e 864 unidades habitacionais para a "Área SABESP 2", para atendimento futuro às famílias ocupantes da Comunidade Heliópolis, no Município de São Paulo.

Responsável(is): Marcos Rodrigues Penido, Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes), José Milton Dallari Soares (Diretor-Presidente Interino), Aguinaldo Lopes Quintana Neto, Miguel Calderaro Giacomini e Silvio Vasconcellos (Diretores).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 26/08/14, 13/06/16, 14/12/18, 15/12/23 e 18/06/25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral (OAB/SP nº 74.481) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2, GDF-3 e GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-3.

30 TC-014813.989.25-8

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

Contratada(s): Blackboard do Brasil Serviços de Tecnologia em Educação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Responsável(is): Marcos Augusto Francisco Borges (Presidente).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 30/08/24. Termo Aditivo de 05/08/25.

Advogado(s): Thais Raylla Fernandes (OAB/SP nº 353.022), Rita de Cássia Conte Quartieri (OAB/SP nº 92.839), André Pereira da Silva (OAB/SP nº 166.375), Alice da Freiria Estevão Teizen (OAB/SP nº 341.443), Maria Angélica Castro Reis (OAB/SP nº 199.711), Mariana Tavares de Carvalho Vianna (OAB/SP nº 186.020) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

31 TC-016860.989.22-7

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Regiane Portes Mendes (Diretora Técnica Estadual), Fernando de La Puente Fernandes e Eduardo de Moraes (Provedores da Santa

Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$4.165.693,61.

Advogado(s): Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho (OAB/SP nº 205.504), Carlos Eduardo Pacheco Tanaka (OAB/SP nº 375.962), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Camila Nova Aguiar (OAB/SP nº 354.816) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

32 TC-016952.989.20-0

Convenente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP.

Responsável(is): Jose Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo Druzian Otto, Danilo César Fiore (Coordenadores da CGCSS), Sandra Checucci de Bastos Ferreira, Marisete Céspedes Perico, Gisela de Conti Ferreira Onuchic (Coordenadoras Substitutas da CGCSS), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), Teresa Dib Zambon Atvars, Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto (Reitores Substitutos da UNICAMP) e Lair Zambon (Diretor Geral da FASCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$12.767.194,31.

Advogado(s): Sílvia Cristina Reis Novaes Mesquita (OAB/SP nº 253.477), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Patrícia Maria Morato Lopes (OAB/SP nº 74.848), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

33 TC-013085.989.25-9

Convenente: Diretoria de Ensino – Região de Campinas Leste – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Responsável(is): Renato Feder (Secretário Estadual), Vinicius Mendonça Neiva (Secretário Substituto Estadual), Nilvaldo Vicente (Diretor Regional de Ensino), Dário Jorge Giolo Saadi (Prefeito) e José Tadeu Jorge (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2024.

Valor(es): R\$49.583.262,94.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

RECURSO ORDINÁRIO

34 TC-024628.989.24-6 (ref. TC-001220.989.23-0)

Recorrente(s): H2Obras Construções Ltda.

Assunto: Contrato entre a Divisão de Suprimentos – Secretaria da Segurança Pública e

H2Obras Construções Ltda., objetivando a execução de serviços técnicos especializados de engenharia para obras de reforma no entorno do prédio "Alfredo Issa" e adequações no andar térreo, onde será implantada a Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA e o Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" – IIRGD, no valor de R\$3.962.468,49.

Responsável(is): João Francisco Ferreira Dias (Delegado de Polícia Divisionário).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/11/24, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Magno de Abreu Neiva (OAB/SP nº 172.701), Rodrigo Porto Lauand (OAB/SP nº 126.258), Felipe Salathé Rogoginsky (OAB/RJ nº 219.053) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

35 TC-012829.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Contratada(s): K&C Serviços de Enfermagem e Odontológicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços na área de enfermagem para incremento da Rede Municipal de Saúde no combate à pandemia de Covid-19.

Responsável(is): Andressa Junqueira Capalbo Nogueira e Janice da Silva Santos (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Alberto Luis Mendonça Rollo (OAB/SP nº 114.295) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

36 TC-011492.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio REPAV GRU (constituído pelas empresas Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda. e A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda.).

Objeto: Serviços de recuperação de pavimentação – Operação Tapa Buracos.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Bruno Moreira Gersósimo (Secretário Municipal) e Luiz Antônio de Freitas (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

37 TC-001118.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Jujutiba.

Contratada(s): Transescolar EIRELLI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar nas zonas rural e urbana do Município,

por ônibus.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):

Ayres Scorsatto (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 03/10/22. Valor – R\$1.284.537,15.

Advogado(s): José Acácio da Rocha Júnior (OAB/SP nº 235.839) e Cristiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

38 TC-001160.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquitiba.

Contratada(s): Transescolar EIRELLI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar nas zonas rural e urbana do Município, por ônibus.

Responsável(is): Ayres Scorsatto (Prefeito) e Ana Saletti Leite (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Acácio da Rocha Júnior (OAB/SP nº 235.839) e Cristiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

39 TC-002012.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquitiba.

Contratada(s): Transescolar EIRELLI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar nas zonas rural e urbana do Município, por ônibus.

Responsável(is): Ayres Scorsatto (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/01/23.

Advogado(s): José Acácio da Rocha Júnior (OAB/SP nº 235.839) e Cristiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

40 TC-011307.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Juquitiba.

Contratada(s): Transescolar EIRELLI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de Transporte Escolar nas zonas rural e urbana do Município, por ônibus.

Responsável(is): Ayres Scorsatto (Prefeito) e Ana Saletti Leite (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 28/04/23.

Advogado(s): José Acácio da Rocha Júnior (OAB/SP nº 235.839) e Cristiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

41 TC-008372.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Organização Social Beneficiária: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e

Hospital Municipal de Bebedouro “Júlia Pinto Caldeira”.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$17.613.617,16.

Advogado(s): Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

42 TC-023135.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Organização Social Beneficiária: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro “Júlia Pinto Caldeira”.

Responsável(is): Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$21.573.789,10.

Advogado(s): Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

43 TC-019833.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Organização Social Beneficiária: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte II – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro “Júlia Pinto Caldeira”.

Responsável(is): Lucas Gibin Seren (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$13.311.172,41.

Advogado(s): Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Leandro Adriano de Barros (OAB/SC nº 25.803), Paulo Panhoza Neto (OAB/SP nº 191.921) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

44 TC-023141.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraju.

Organização Social Beneficiária: Sociedade de Beneficência de Piraju.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório de Especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência

Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços de Apoio Técnico Administrativo de Saúde.
Responsável(is): José Maria Costa (Prefeito), Sérgio da Fonte Sanches (Diretor Municipal) e Bruno Bragança Pedro (Diretor-Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2022.
Valor(es): R\$318.680,18.
Advogado(s): Osnilton Soares da Silva (OAB/SP nº 232.678).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.

45 TC-012582.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraju.

Organização Social Beneficiária: Sociedade de Beneficência de Piraju.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório de Especialidades), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços de Apoio Técnico Administrativo de Saúde.

Responsável(is): Carlos Alberto Camargo Lima, José Maria Costa (Prefeitos), Sérgio da Fonte Sanches, Paulo Donizetti Sara (Diretores Municipais) e Bruno Bragança Pedro (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$4.959.480,67.

Advogado(s): Osnilton Soares da Silva (OAB/SP nº 232.678), Gervásio Pozza Filho (OAB/SP nº 498.456) e José Eduardo Pozza (OAB/SP nº 89.036).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

46 TC-006104.989.16-5

Câmara Municipal: Agudos.

Exercício: 2017.

Presidente: Paulo Vinícius Wolber.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763) e Sabrina Santos da Silva (OAB/SP nº 412.561).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

47 TC-003924.989.24-7

Prefeitura Municipal: Nipoã.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): José Pedro Rampim.

Advogado(s): Daniel Cabrera Barca (OAB/SP nº 240.339).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

48 TC-003977.989.24-3

Prefeitura Municipal: Lourdes.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Odécio Rodrigues da Silva.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

49 TC-004216.989.24-4

Prefeitura Municipal: Itirapina.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Maria da Graça Zucchi Moraes.

Advogado(s): Santiago Morelato (OAB/SP nº 336.573) e Michelle Amaral Fontes Toledo (OAB/SP nº 463.135).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

50 TC-004086.989.24-1

Prefeitura Municipal: Ipeúna.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Diego Heron Pinheiro.

Advogado(s): Gustavo Adolpho Jansson Neto (OAB/SP nº 379.950) e Luiz Carlos Miguel Lima (OAB/SP nº 432.956).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

RECURSO ORDINÁRIO

51 TC-019786.989.25-1 (ref. TC-002401.989.23-1)

Recorrente(s): Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA.

Assunto: Balanço Geral do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Rodrigo Gonçalves Toscano e Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/10/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Everaldo Mira da Silva (OAB/SP nº 190.355), Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn (OAB/SP nº 266.445) e Lara Luani Della Colleta Darronqui (OAB/SP nº 260.768).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-9.

52 TC-013080.989.25-4 (ref. TC-002615.989.23-3)

Recorrente(s): Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Assunto: Balanço Geral da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, relativo ao exercício de 2023.

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/06/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-9.

53 TC-013082.989.25-2 (ref. TC-002615.989.23-3)

Recorrente(s): Cacilda de Mari Sbrana – Ex-Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Assunto: Balanço Geral da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, relativo ao exercício de 2023.

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/06/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos Alberto dos Santos Junior (OAB/SP nº 360.899), Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537), Everton Barbosa Alves (OAB/SP nº 339.389) e Maria Cristina Herrador Raitz Cervencove (OAB/SP nº 124.671).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-9.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

REPRESENTAÇÃO

54 TC-013711.989.23-6

Representante(s): FLM Atacadista e Serviços Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito) e Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, na condução do Pregão Eletrônico nº 86/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar.

Advogado(s): Marcelo Henrique Barretti Olivo (OAB/SP nº 295.998), Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

55 TC-021129.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Conser Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar – Lote 01.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 17/08/23. Valor – R\$5.640.000,00.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

56 TC-021272.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Conser Alimentos Ltda..

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar – Lote 01.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito) e Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

57 TC-021857.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Hosana Comercio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar – Lotes 02, 05 e 06.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-021129.989.23-2). Ata de Registro de Preços de 17/08/23. Valor – R\$3.438.250,00.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

58 TC-021901.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar – Lotes 03 e 04.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-021129.989.23-2). Ata de Registro de Preços de 17/08/23. Valor – R\$1.254.000,00.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

59 TC-021880.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): Hosana Comercio e Representação de Produtos Alimentícios em Geral Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar – Lotes 02, 05 e 06.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito) e Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira

Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

60 TC-021934.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada(s): M Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e carnes para o preparo da alimentação escolar – Lotes 03 e 04.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito) e Luciana de Oliveira Ferreira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Anderson Plínio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

REPRESENTAÇÃO

61 TC-015409.989.21-7

Representante(s): Eduardo Medeiros Transportes Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Responsável(is): Walid Ali Hamid (Prefeito) e Francisco Wanderlei Rohrer (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Mairiporã no âmbito da Dispensa de Licitação e decorrente Contrato de Concessão nº 12/2021, objetivando a prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município.

Advogado(s): André Moreira Machado (OAB/SP nº 208.612), Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Maria Marlene Machado (OAB/SP nº 72.587), Fernando Moreira Machado (OAB/SP nº 230.736) e Wanderley Smelan (OAB/SP nº 234.503).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-008775.989.21-3

Concedente: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Concessionária(s): Eduardo Medeiros Transportes Ltda.

Objeto: Prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Francisco Wanderlei Rohrer (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 26/02/21. Valor – R\$9.138.857,36.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512) e Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

63 TC-010806.989.21-6

Concedente: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Concessionária(s): Eduardo Medeiros Transportes Ltda.

Objeto: Prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros.

Responsável(is): Walid Ali Hamid (Prefeito), Francisco Wanderlei Rohrer (Secretário Municipal) e Ricardo Enrico Ventura Rodrigues (Secretário Municipal Substituto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512) e Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

64 TC-010670.989.23-5

Concedente: Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Concessionária(s): Eduardo Medeiros Transportes Ltda.

Objeto: Prestação e exploração de serviço de transporte coletivo de passageiros.

Responsável(is): Francisco Wanderlei Rohrer (Secretário Municipal) e Ricardo Enrico Ventura Rodrigues (Secretário Municipal Substituto).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 12/05/23.

Advogado(s): Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512) e Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

65 TC-005667.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sheila da Silveira Barbosa (Secretária Municipal) e Joaquim Gomes Vidal (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de Gestão de 10/05/22. Valor – R\$11.048.814,24.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

66 TC-006035.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Josué da Silva Gulli (Secretário Municipal) e Joaquim Gomes Vidal

(Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/11/22.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

67 TC-006036.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Josué da Silva Gulli (Secretário Municipal) e Joaquim Gomes Vidal (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/05/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

68 TC-006037.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Ana Cristina Elias Lourenço (Secretária Municipal e Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/07/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

69 TC-006039.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Ana Cristina Elias Lourenço (Secretária Municipal e Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/09/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

70 TC-006040.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Ana Cristina Elias Lourenço (Secretária Municipal e Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/11/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

71 TC-006043.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Simone Brito dos Santos Marcondes (Secretária Municipal) e Wagner da Silva (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/08/24.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

72 TC-023857.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Pronto Atendimento Infantil e Pronto Atendimento Adulto.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Adulto e Pronto Atendimento Infantil.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Milton Antônio Casquel Monti (Secretário Municipal)

e Antônio de Pádua Chagas (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 29/05/24. Valor – R\$111.387.600,12.

Advogado(s): Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Stephen Santoro Sales (OAB/SP nº 320.950), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

73 TC-006234.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal), Suzete Souza Franco (Secretária Adjunta Municipal) e Leandro Noia Borges (Procurador da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/22.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

74 TC-007123.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Gerson Dias Pessoa (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Superintendente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/01/25.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

75 TC-007320.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio

Giglio".

Responsável(is): Gerson Dias Pessoa (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Superintendente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/02/25. Termo de Apostilamento de 01/04/25.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

76 TC-008469.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Superintendente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/24.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

77 TC-011022.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Organização Social Beneficiária: Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes.

Entidade(s) Gerenciada(s): CAPS III Adulto – Centro de Atenção Psicossocial Adulto e os 2 SRT Tipo II – Serviços Residenciais Terapêuticos do Município.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno (Prefeito), Carmem Silvia Guariente (Secretária Municipal), Sandra Margareth Exaltação (Assessora Executiva Municipal), Antônio Domingos de Camargo e Paulo José Boscaro (Diretores-Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$1.915.851,31.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Anna Luisa Manarelli Queiroz (OAB/SP nº 498.587), Thiago Henrique Braz Mendes (OAB/SP nº 277.721) e outros.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

78 TC-022651.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Medicina e Projeto – IMP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Caçapava.

Responsável(is): Pétala Gonçalves Lacerda (Prefeita), Jéssica Berti Pirotti (Presidente da

Comissão de Avaliação) e Alexandre Santos de Abreu (Presidente do IMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$21.010.856,99.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flavia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

79 TC-004626.989.24-8

Câmara Municipal: Quadra.

Exercício: 2024.

Presidente: Sidnei Eliazer Soares Albuquerque.

Advogado(s): Angelo Becheli Neto (OAB/SP nº 145.931).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

80 TC-004970.989.23-2

Câmara Municipal: Trabiju.

Exercício: 2023.

Presidente: Robson Ribeiro de Souza.

Advogado(s): César Augusto Zacheo (OAB/SP nº 457.143).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

81 TC-005070.989.24-9

Câmara Municipal: Barretos.

Exercício: 2024.

Presidente: Luis Paulo Vieira.

Advogado(s): Clóvis Ferreira Junior (OAB/SP nº 301.262).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

82 TC-005077.989.24-2

Câmara Municipal: Fernandópolis.

Exercício: 2024.

Presidente: João Pedro da Silva Siqueira.

Advogado(s): Thales Adolfo de Almeida Zaine (OAB/SP nº 322.055).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

83 TC-005025.989.24-5

Câmara Municipal: Várzea Paulista.

Exercício: 2024.

Presidente: Eliseu Notário Alves.

Advogado(s): Rafael Ribeiro Silva (OAB/SP nº 330.535).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

RECURSO ORDINÁRIO

84 TC-017110.989.25-8 (ref. TC-018341.989.23-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro e Century Construções Comércio e Serviços Ltda., objetivando a reforma do escadão, revitalização da viela "Manoel Garcia" e construção do novo prédio da Secretaria de Turismo, no valor de R\$2.463.337,49.

Responsável(is): João Vitor Barboza (Prefeito) e Fábio Roberto Esteves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/08/25, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-10.

85 TC-017118.989.25-0 (ref. TC-018341.989.23-4)

Recorrente(s): Century Construções Comércio e Serviços Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro e Century Construções Comércio e Serviços Ltda., objetivando a reforma do escadão, revitalização da viela Manoel Garcia e construção do novo prédio da Secretaria de Turismo, no valor de R\$2.463.337,49.

Responsável(is): João Vitor Barboza (Prefeito) e Fabio Roberto Esteves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/08/25, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Susana Ortiz Ruiz Morata (OAB/SP nº 181.059), Shirlei Tavares de Almeida (OAB/SP nº 287.351), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-10.

86 TC-018379.989.25-4 (ref. TC-015842.989.22-0 e TC-015886.989.22-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra e Construserra Construções EIRELI, objetivando a prestação de serviço de iluminação pública em ruas do Município, no valor de R\$1.039.813,93.

Responsável(is): Felipe Geferson Seme Amed (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/09/25, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Orlando Luiz Sanchez Duarte (OAB/SP nº 278.982), Elvis Aparecido de Camargo (OAB/SP nº 294.269), Eduardo Desimone e Silva (OAB/SP nº 309.216) e Junio César da Silva Eduardo (OAB/SP nº 537.181).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-6.

87 TC-019441.989.25-8 (ref. TC-010522.989.21-9)

Recorrente(s): Rubens Furlan – Ex-Prefeito do Município de Barueri e Flávia Cristina Costa Moreno – Ex-Secretária Municipal de Barueri.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto Referência em Gestão Pública.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Flávia Cristina Costa Moreno (Secretária

Municipal) e Gilson Oliveira de Jesus (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor de R\$452.005,64 e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-2.

88 TC-019448.989.25-1 (ref. TC-010522.989.21-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto Referência em Gestão Pública.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Flávia Cristina Costa Moreno (Secretária Municipal) e Gilson Oliveira de Jesus (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor de R\$452.005,64 e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovanna Torres Ruis (OAB/SP nº 466.579), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: GDF-2.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

89 TC-011245.989.22-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Objeto: Apoio à implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, à operacionalização do ecossistema de gestão educacional e à regulamentação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Batista Tenório (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 12/12/18. Valor – R\$920.000,00. Termos Aditivos de 11/10/19, 30/12/19, 10/04/20, 11/08/20, 11/08/20 e 31/10/20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

90 TC-012226.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda.

Objeto: Gerenciamento eletrônico de documentos, com prestação de serviços técnicos de digitalização e indexação de processos, organização arquivística, apoio na elaboração/revisão de tabela de temporalidade, licenciamento de sistema de gestão de processos eletrônicos, incluindo instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias, suporte e atualizações.

Responsável(is): Hércio Antônio da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/04/25.

Advogado(s): Roberta Castilho Andrade Lopes (OAB/SP nº 163.328), Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Natália Cordeiro Barbosa Dijigow (OAB/SP nº 306.518), Mayara de Lima Reis (OAB/SP nº 308.885), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932), Matheus Martins Sant'Anna (OAB/SP nº 345.099), Vanessa Nogueira Pereira da Silva (OAB/SP nº 407.053), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

91 TC-007331.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): MB Service Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, exumações, inumações e serviços correlatos nos cemitérios e velórios municipais

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Waldyr Ribeiro Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 17/09/24. Valor – R\$12.914.427,60.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

REPRESENTAÇÃO

92 TC-020735.989.22-0

Representante(s): Instituto Bom Jesus.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Responsável(is): José Nazareno Zezé Gomes (Prefeito) e Denis André José Crupe (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades na Chamada Pública nº 03/2022, promovida pela Prefeitura Municipal de Hortolândia objetivando a contratação de Organização Social para apoio técnico, gerenciamento e execução de ações e serviços da Rede de Saúde do Município.

Advogado(s): Igor Rodrigues Martins (OAB/SP nº 454.828), Natália Scarano da Silva Cerqueira (OAB/SP nº 186.359), Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

93 TC-024089.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Organização Social Beneficiária: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Hortolândia.

Objeto: Apoio técnico, gerenciamento e execução de ações e serviços da Rede de Saúde do Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Dênis André José Crupe (Secretário Municipal) e Roberto Gonella Júnior (Diretor-Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Contrato de Gestão de 03/11/22. Valor – R\$137.994.747,96.

Advogado(s): Natália Scarano da Silva Cerqueira (OAB/SP nº 186.359), Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Aline de Oliveira Lourenço (OAB/SP nº 311.537), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

94 TC-013956.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Nova SS Pães e Doces Ltda.

Objeto: Fornecimento de kits de lanches, com entrega ponto a ponto.

Responsável(is): Antônio Eustáquio Moisés (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/04/25.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

95 TC-006962.989.25-7

Convenente: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Conveniada(s): Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Objeto: Prestação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC).

Responsável(is): Gustavo Martinelli (Prefeito), Márcia Pereira Dobarro Facci (Gestora da Unidade de Promoção da Saúde) e Denilson Cardoso de Sá (Procurador da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/04/25.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Heloise Meneghel (OAB/SP nº 320.157), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709), Damaris de Jesus Mesquita Batista (OAB/SP nº 453.981), Fernanda Juliani

Sartorato (OAB/SP nº 470.227), Gustavo Leopoldo C. Maryssael de Campos (OAB/SP nº 87.615), Maria Carolina Penteado Betioli Scarapicchia (OAB/SP nº 352.621) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

96 TC-012829.989.25-0

Convenente: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Conveniada(s): Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Objeto: Prestação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC).

Responsável(is): Gustavo Martinelli (Prefeito), Márcia Pereira Dobarro Facci (Gestora da Unidade de Promoção da Saúde) e Denilson Cardoso de Sá (Procurador da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/07/25.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luís Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Heloise Meneghel (OAB/SP nº 320.157), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709), Damaris de Jesus Mesquita Batista (OAB/SP nº 453.981), Fernanda Juliani Sartorato (OAB/SP nº 470.227), Gustavo Leopoldo C. Maryssael de Campos (OAB/SP nº 87.615), Maria Carolina Penteado Betioli Scarapicchia (OAB/SP nº 352.621) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

97 TC-013110.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transporte – EIRELI Ltda.

Objeto: Execução de serviços coleta, transporte e destinação final dos resíduos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação, conservação de áreas verdes, com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra, ferramentas e EPIs.

Responsável(is): André George Neres de Farias (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/04/25.

Advogado(s): Fernando José Garcia (OAB/SP nº 134.719) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

98 TC-013089.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

Contratada(s): Schunck Terraplenagem e Transportes – EIRELI Ltda.

Objeto: Execução de serviços coleta, transporte e destinação final dos resíduos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação, conservação de áreas verdes, com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra, ferramentas e EPIs.

Responsável(is): André George Neres de Farias (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/06/25.

Advogado(s): Fernando José Garcia (OAB/SP nº 134.719) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

99 TC-004730.989.24-1

Câmara Municipal: Guarani d'Oeste.

Exercício: 2024.

Presidente: Anderson Pinheiro de Souza.

Advogado(s): Alessandro Rodrigo Theodoro (OAB/SP nº 168.723).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

100 TC-004915.989.24-8

Câmara Municipal: José Bonifácio.

Exercício: 2024.

Presidente: Fabiana de Souza Pinheiro Santos.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

101 TC-022422.989.25-1 (ref. TC-023421.989.24-5 e TC-023574.989.24-0)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e Associação para o Fomento da Arte e da Cultura – AFAC, objetivando a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades voltadas à cultura, à sustentabilidade, à qualidade de vida e à conservação do patrimônio histórico arquitetônico no Parque Vicentina Aranha e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados, no valor de R\$12.960.335,15.

Responsável(is): Marlian Machado Guimarães (Secretário Municipal) e Aldo Zonzini Filho (Diretor-Executivo da AFAC).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 28/11/25, que julgou irregulares o chamamento público, o contrato de gestão e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Marlian Machado Guimarães, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), João Antonio Lopes Ferreira (OAB/SP nº 277.235) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

RECURSO ORDINÁRIO

102 TC-012384.989.24-0 (ref. TC-011132.989.23-7 e TC-018272.989.23-7)

Recorrente(s): Prescon Informática Assessoria Ltda.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Sumaré e Prescon Informática Assessoria Ltda., objetivando a prestação de serviços de informática para o fornecimento de "Solução Web", no valor de R\$684.000,00; e Representação formulada por Thiago Zampieri de Oliveira, acerca de possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 257/2023, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Helio Pereira da Silva (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/05/24, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Paulo Roberto Athiê Piccelli

(OAB/SP nº 345.307), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

103 TC-012616.989.24-0 (ref. TC-011132.989.23-7 e TC-018272.989.23-7)

Recorrente(s): Helio Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Sumaré.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Sumaré e Prescon Informática Assessoria Ltda., objetivando a prestação de serviços de informática para o fornecimento de "Solução Web", no valor de R\$684.000,00; e Representação formulada por Thiago Zampieri de Oliveira, acerca de possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 257/2023, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Hélio Pereira da Silva (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/05/24, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

104 TC-004942.989.25-2 (ref. TC-023748.989.21-7 e TC-024182.989.21-0)

Recorrente(s): Roberto Antonio Japim de Andrade – Ex-Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista.

Assunto: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Associação Educacional "Maria do Carmo Ferreira Paula", objetivando o atendimento da capacidade total de vagas em creche, no valor de R\$2.858.604,60; e Prestação de contas do exercício de 2020.

Responsável(is): Roberto Antonio Japim de Andrade, Luiz Antonio Braz (Prefeitos), Wilson Roberto Caveden (Secretário Municipal) e Celso Divino Lemes (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/02/25, na parte que julgou irregulares o termo de colaboração e a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, determinando a devolução ao erário da quantia impugnada, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Antonio Japim de Andrade, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Olin Hendrick Brambilla (OAB/SP nº 388.937), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira Torres (OAB/SP nº 483.649), Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738) e Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

105 TC-005263.989.25-3 (ref. TC-023748.989.21-7 e TC-024182.989.21-0)

Recorrente(s): Associação Educacional "Maria do Carmo Ferreira Paula".

Assunto: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Associação Educacional "Maria do Carmo Ferreira Paula", objetivando o atendimento da capacidade total de vagas em creche, no valor de R\$2.858.604,60; e Prestação de Contas do exercício de 2020.

Responsável(is): Roberto Antonio Japim de Andrade, Luiz Antonio Braz (Prefeitos), Wilson Roberto Caveden (Secretário Municipal) e Celso Divino Lemes (Diretor-Presidente da Associação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/02/25, na parte que julgou irregulares o termo de colaboração e a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93,

determinando a devolução ao erário da quantia impugnada, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Antonio Japim de Andrade, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Olin Hendrick Brambilla (OAB/SP nº 388.937), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Adilson Messias (OAB/SP nº 132.738) e Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

106 TC-013422.989.25-1 (ref. TC-013847.989.23-3, TC-021477.989.23-0 e TC-022449.989.23-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e as empresas Comercial AZ Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda e América Serve Limpeza e Serviços Ltda, objetivando o registro de preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos domiciliares e hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Guarujá – Lotes 1 e 2, no valor de R\$1.575.866,25; e Representação formulada por Pegadas Doces Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 05/2023, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Luciano de Moraes Rocha (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/06/25, que julgou irregulares o pregão presencial e os contratos, e parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo Flório Lui (OAB/SP nº 364.824), Marcelo Henrique Garcia Ribeiro (OAB/SP nº 265.690), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Rodrigo Luiz de Oliveira Staut (OAB/SP nº 183.481), Paulo Ferreira Brandão (OAB/SP nº 196.342), Nathalia Faim Vieira dos Santos (OAB/SP nº 331.913) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-20.

107 TC-013591.989.25-6 (ref. TC-013847.989.23-3, TC-021477.989.23-0 e TC-022449.989.23-5)

Recorrente(s): Valter Suman – Ex-Prefeito do Município de Guarujá.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e as empresas Comercial AZ Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda e América Serve Limpeza e Serviços Ltda, objetivando o registro de preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos domiciliares e hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Guarujá – Lotes 1 e 2, no valor de R\$1.575.866,25; e Representação formulada por Pegadas Doces Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 05/2023, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Luciano de Moraes Rocha (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/06/25, que julgou irregulares o pregão presencial e os contratos, e parcialmente procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo Flório Lui (OAB/SP nº 364.824), Marcelo Henrique Garcia Ribeiro (OAB/SP nº 265.690), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Rodrigo Luiz de Oliveira Staut (OAB/SP nº 183.481), Paulo Ferreira Brandão (OAB/SP nº 196.342), Nathalia Faim Vieira dos Santos (OAB/SP nº 331.913) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-20.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 04 de Fevereiro de 2026

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL